



**AVISO DE EDITAL N° 40 de 15 de julho de 2016**  
**PSC2017 - 1ª. Etapa (1ª. Série do Ensino Médio) - Projeto 2019**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, através da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, torna público, para conhecimento geral, a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo Contínuo – PSC2017 – 1ª Etapa, Projeto 2019**, no período de **01 a 22/08/2016**, com vista ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, em conformidade com as Resoluções n<sup>os</sup>. 008/2015 de 15/05/2015, 043/2015-CONSEPE de 04/12/2015, 044/2015-CONSEPE de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006-CONSEPE de 12/04/2006 e a Decisão GR n<sup>o</sup>. 009/2009, de 14/07/2009, *ad referendum*, que disciplinam o supracitado processo.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O Processo Seletivo Contínuo (PSC) não mais será realizado, a partir do ano de 2018, para os Cursos das Unidades Acadêmicas localizadas no Interior do Estado do Amazonas.

**1.2** A oferta das vagas mediante o Processo Seletivo Contínuo (PSC) para os cursos das Unidades Acadêmicas localizadas no Interior do Estado do Amazonas, deixará de ser realizada, gradativamente, até que se conclua o ciclo iniciado em 2015.

**1.2.1** O candidato inscrito no **PSC2017 - 1ª Etapa**, que concluir as três etapas do **PROJETO 2019**, concorrerá **SOMENTE** às vagas dos cursos ofertados pelo Campus da UFAM, na cidade de Manaus.

### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** - O PSC é executado por projetos, sendo cada projeto constituído por três etapas correspondentes às três séries do Ensino Médio. Poderão inscrever-se no projeto PSC/2017, candidatos que estiverem cursando a 1ª. Série do Ensino Médio.

**2.2** - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos e regulamentados pelo Edital para participar do PSC2017.

**2.3** - São informações obrigatórias no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Identidade (RG) e o Identificador Único (ID), fornecido pela Instituição onde o aluno encontra-se regularmente matriculado no ano vigente.

**2.4** - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco) reais e será recolhido através de boleto bancário com pagamento **exclusivo** nas agências do **Banco do Brasil S/A**.

**2.4.1** - A UFAM não se responsabilizará por pagamentos de inscrições realizados em outras Instituições bancárias; casas lotéricas; por agendamento; ordem bancária; e outros.

**2.5** - As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> no período de zero hora do dia **01/08** a vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia **22/08/2016**, observando o horário oficial de Manaus-Am.

### 3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

**3.1 - Data: 27/11/2016**

**3.2 - Horário: 8h10 às 12h10** (horário de Manaus)

**4.** O Edital completo está disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de julho de 2016.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e  
Reitora da Universidade Federal do Amazonas